



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo Aditivo nº. 021/2024.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO AO CONTRATO Nº 005/2024  
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE BOM JARDIM E A ASSOCIAÇÃO DE  
MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO  
ALTO DE SÃO JOSÉ E SILVEIRA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **MAX DE LIMA CARIELLO**, brasileiro, casado, RG nº 07.589.132-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.184.107-45, com endereço profissional na Praça Governador Roberto Silveira, 44, Centro, Bom Jardim/RJ, doravante denominado **LOCATÁRIO** e na qualidade de e na qualidade de **LOCADORA** a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO ALTO DE SÃO JOSÉ E SILVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.361.837/0001-03, neste ato representada por **SUZANA DA SILVEIRA DOS SANTOS**, Presidente da Associação de Moradores e Produtores Rurais do Alto de São José e Silveira, portadora da Carteira de Identidade nº. 21.834.505-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 122.172.297-29, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao contrato nº 005/2024, oriundo do Processo Administrativo autuado sob o nº 6.326/2023, com base nas razões constantes no Processo Administrativo nº 7.528/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem como objeto a prorrogação do contrato de locação nº. 005/2024, cujo objeto é a do imóvel localizado na Rua Crésio Coelho Caetano, s/nº., Alto de São José, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, destinado à instalação da Unidade de Estratégia de Saúde da Família do Alto de São José, pelo período de **01/01/2025 a 31/03/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Pelo objeto ora contratado, o Locador pagará aos Locadores o valor mensal de R\$ 769,67 (setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), totalizando R\$ 2.309,01 (dois mil, trezentos e nove reais e um centavo).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO**


O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 005/2024, ao Processo Administrativo originário nº. 6.326/2023, ao Processo Administrativo 7.528/2024, a Lei Federal nº. 14.133/2021 e a Lei Federal nº. 8.245/91.


**CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os créditos pelos quais correrão as despesas relativas à contratação, pactuada por meio deste instrumento, têm a seguinte classificação: P.T.: 10.301.0065.2.207 e N.D.: 3390.39.00.00.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 20 de dezembro de 2024.

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM**  
Locatário

  
**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO ALTO DE SÃO  
JOSÉ E SILVEIRA**  
Locador

# DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 27-12-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 307



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM  
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº.: 7.528/2024  
Ref.: Dispensa de Licitação – Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 021/2024

### A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO ALTO DE SÃO JOSÉ E SILVEIRA - CNPJ nº. 36.361.837/0001-03

B) OBJETO: O objeto do presente é a locação do imóvel localizado na Rua Crésio Coelho Caetano, s/nº., Alto de São José, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, destinado à instalação da Unidade de Estratégia de Saúde da Família do Alto de São José.

C) DO VALOR: Pela locação do imóvel o LOCATÁRIO se obriga a pagar ao LOCADOR o valor mensal R\$ 769,67 (setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos pelos quais correrão as despesas relativas à contratação, pactuada por meio deste instrumento, têm a seguinte classificação: 10.301.0065.2.207 e Natureza da despesa: 3390.36.00.00.

E) DURAÇÃO: A presente contratação terá início em 01 de janeiro de 2025 e findará em 31 de março de 2025.